



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ROTEIRO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2022

De ordem da Presidência da Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Coordenadoria da Câmara torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em **Sessão Camerária**, a ser realizada no dia **20 de abril – (quarta-feira)**, a partir das **13h30**, na sala de Sessões Híbrida da 1ª Câmara de Direito Privado.

1. APRECIACÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/04/2022

CPC - “Art. 936. Ressalvadas as preferências legais e regimentais, os recursos, a remessa necessária e os processos de competência originária serão julgados na seguinte ordem:

- I – aqueles nos quais houver sustentação oral, observada a ordem dos requerimentos;
- II – os requerimentos de preferência apresentados até o início da sessão de julgamento;
- III – aqueles cujo julgamento tenham iniciado em sessão anterior; e
- IV – os demais casos.”

2 - PEDIDOS DE VISTA:

22 - 0630933-30.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/27ª Vara Cível.

Agravante: Diogo Didini Coelho Ferreira.

Advogada: Fernanda Harumi Hirata - (OAB/CE: 24.281).

Agravada: Colméia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto - (OAB/CE: 3.144).

Advogado: Manuel Gomes Filho - (OAB/CE: 3.252).

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA.

Síntese do julgamento: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, na sessão do dia 16 de março do ano em curso, a então Relatora, eminente Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima, apresentou seu voto pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. Em sessão, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto fez algumas considerações e, pedindo vênias à eminente Relatora, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.

Obs.: Transferência do processo, em 02 de abril do ano em curso, para Relatoria do Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia, em virtude da aposentadoria da Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima. Processo republicado para a sessão de 20 de abril do ano em curso.

2.1 - JULGAMENTOS SUSPENSOS - (ART. 942 DO CPC):

8 - **0187002-49.2015.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível.

Apelante: Conepar S/A.

Advogado: Carlos Gustavo Rodrigues de Matos - (OAB/PE: 17.380).

Advogado: Francisco de Melo Antunes - (OAB/PE: 26.218).

Advogado: Guilherme Sertório Canto - (OAB/PE: 25.000).

Apelada: Liq Corp S/A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - (OAB/PE: 23.255).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Síntese do julgamento: Após anunciado o processo na sessão de 09 de março do ano em curso, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que pediu vista dos autos na Sessão de 02 de março, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, pedindo vênias ao eminente Relator, apresentou voto-vista divergente, no sentido de conhecer do recurso interposto, por entender que não houve ofensa ao princípio da dialeticidade. Na sequência, o douto Relator manteve seu voto pelo não conhecimento do Apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima, apresentou voto, acompanhando o eminente Relator. Diante do resultado não unânime, o julgamento foi suspenso para convocação de novos julgadores, em observância ao art. 942 do CPC.

Obs.: Processo republicado para a sessão de 20 de abril do ano em curso.

23 - **0041948-57.2012.8.06.0001/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível.

Agravante: Shell Brasil Petróleo Ltda.

Advogado: Marcelo Memória de Araújo - (OAB/CE: 14.407).

Advogado: Tiago Cardoso Vaitekunas Zapater - (OAB/SP: 210.110).

Advogado: Lucas Nascimento Carneiro - (OAB/SP: 415.399).

Advogada: Mariana Bandeira Arco e Flexa - (OAB/SP: 445.780).

Advogado: Sávio Carvalho Cavalcante - (OAB/CE: 16.215).

Agravada: Sobral & Palácio Petróleo Ltda.

Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto - (OAB/CE: 3.144).

Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão - (OAB/CE: 25.091).

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA.

Síntese do julgamento: Após anunciado o processo na sessão do dia 09 de março do ano em curso, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que pediu vista dos autos na Sessão de 02 de março, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, pedindo vênias à eminente Relatora, acompanhou o voto divergente oral apresentado pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, no sentido de anular a sentença e devolver os autos ao primeiro grau para realização de nova instrução. Na sequência, a douta Relatora manteve seu voto pelo desprovisionamento do recurso. Diante do resultado não unânime, o julgamento foi suspenso para convocação de novos julgadores, em observância ao art. 942 do CPC.

Obs.: Transferência do processo, em 02 de abril do ano em curso, para Relatoria do Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia, em virtude da aposentadoria da Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima. Processo republicado para a sessão de 20 de abril do ano em curso.

24 - **0040840-90.2012.8.06.0001/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível.

Agravante: Shell Brasil Petróleo Ltda.

Advogado: Tiago Cardoso Vaitekunas Zapater - (OAB/SP: 210.110).

Advogado: Lucas Nascimento Carneiro - (OAB/SP: 415.399).

Advogada: Mariana Bandeira Arco e Flexa - (OAB/SP: 445.780).

Advogado: Sávio Carvalho Cavalcante - (OAB/CE: 16.215).

Agravada: Sobral e Palácio Petróleo Ltda.

Advogado: Sérgio Silva Costa Sousa - (OAB/CE: 2.756).

Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto - (OAB/CE: 3.144).

Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão - (OAB/CE: 25.091).

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA.

Síntese do julgamento: Após anunciado o processo na sessão do dia 09 de março do ano em curso, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que pediu vista dos autos na Sessão de 02 de março, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, pedindo vênua à eminente Relatora, acompanhou o voto divergente oral apresentado pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, no sentido de anular a sentença e devolver os autos ao primeiro grau para realização de nova instrução. Na sequência, a douta Relatora manteve seu voto pelo desprovimento do recurso. Diante do resultado não unânime, o julgamento foi suspenso para convocação de novos julgadores, em observância ao art. 942 do CPC.

Obs.: Transferência do processo, em 02 de abril do ano em curso, para Relatoria do Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia, em virtude da aposentadoria da Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima. Processo republicado para a sessão de 20 de abril do ano em curso.

3 - PROCESSOS EXTRA-PAUTA

- **Reclamações e Suspeições:**

- **Habeas Corpus:**

- **Conflito de Competência:**

4 - PROCESSOS DE PAUTA POR RELATOR EM ORDEM DE ANTIGUIDADE:

→ **DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Relator**

Número da Pauta: 12/2022 – SAJ/DIGITAL

Disponibilizada no DJE/CE do dia: 04/04/2022

Considerada a publicação em: 05/04/2022

37 - **0034897-68.2007.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível.

Apte/Apdo: Raimundo Francisco Freitas Jaguaribe.

Advogado: Marcos Vinícius Vianna - (OAB/CE: 9.198).

Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior - (OAB/CE: 23.189-A).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

1 → Apelo de Raimundo Francisco Freitas Jaguaribe:

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime Maioria

2 → Apelo de Banco Bradesco S/A:

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

38 - 0417602-94.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível.

Apelante: Francisco Pessoa Nogueira.

Advogado: José Humberto Torres - (OAB/CE: 9.002).

Apelado: Banco GMAC S/A.

Advogada: Adahilton de Oliveira Pinho - (OAB/SP: 152.305).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

39 - 0011072-42.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível.

Apelante: Banco Bradesco BERJ S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior - (OAB/CE: 17.314).

Apelado: Humberto Macário de Brito.

Advogado: José Feliciano de Carvalho Júnior - (OAB/CE: 4.100).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

41 - 0006731-31.2011.8.06.0051 - Apelação Cível - Boa Viagem/2ª Vara.

Apelante: Banco BMG S/A.

Advogada: Ana Tereza de Aguiar Valença - (OAB/PE: 33.980).

Apelada: Maria Gaspar do Nascimento.

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa - (OAB/CE: 14.458).

Advogado: José Maria Vale Sampaio - (OAB/CE: 13.500).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

Número da Pauta: 13/2022

– **SAJ/DIGITAL**

Disponibilizada no DJE/CE do dia: 05/04/2022

Considerada a publicação em: 06/04/2022

20 - **0630466-85.2020.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Reriutaba/Vara Única.

Agravantes: Marli S. Rodrigues Minimercaado Eireli – ME, Marli Soares Rodrigues e José Amílcar Moreira.

Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho - (OAB/CE: 13.084).

Agravada: Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios.

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

21 - **0000766-48.2007.8.06.0169/50000** - **Agravo Interno Cível** - Tabuleiro do Norte/Vara Única.

Agravante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Paulo Eduardo Prado - (OAB/CE: 24.314-A).

Agravado: Domingos Rodrigues Freire.

Advogado: Marco Antônio Inácio da Silva - (OAB/PB: 4.007-A).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

Disponibilizada no DJE/CE do dia: /04/2022

Considerada a publicação em: /04/2022

33 - **0047120-53.2007.8.06.0001/50001** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível.

Embargante: Antônio Leite.

Advogado: Marcos Luiz Rigoni Júnior - (OAB/CE: 15.950).

Advogado: Gerson Moisés Medeiros - (OAB/CE: 17.373).

Advogado: Ênio Ponte Mourão - (OAB/CE: 12.808).

Advogado: Vinícius Maia Lima - (OAB/CE: 13.299).

Embargada: FAELCE – Fundação Coelce de Seguridade Social.

Advogado: Antônio Cleto Gomes - (OAB/CE: 5.864).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

34 - **0205167-71.2020.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível.

Embargante: CCB Brasil S/A – Crédito, Financiamentos e Investimentos.

Advogado: Wilson Sales Belchior - (OAB/CE: 17.314).

Embargado: João Batista Otaviano.

Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira - (OAB/CE: 37.479).

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

→ DES. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Relator e Presidente

Número da Pauta: 13/2022

Disponibilizada no DJE/CE do dia: 05/04/2022

Considerada a publicação em: 06/04/2022

1 - **0839084-42.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível.

Apelante: Maria Idamar Ferreira.

Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apelados: Laura Freitas Félix, Cosma Nascimento da Silva, Nelino Gomes Carneiro, Vera Lúcia Alves Almeida, Antônio Márcio Ferreira de Sousa e Valdemir Félix de Sousa.

Advogado: Paulo César Maia Costa - (OAB/CE: 9.125).

Apelados: Raimundo Ambrósio de Souza e Maria das Graças Félix.

Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias - (OAB/CE: 16.729).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

2 - **0625272-41.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/32ª Vara Cível.

Agravantes: Banco Bradesco S/A e Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior - (OAB/CE: 17.314).

Agravada: Beira Rio Turismo Ltda.

Advogado: José Clito Carneiro - (OAB/CE: 5.334).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

3 - **0628741-95.2019.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível.

Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI.

Advogada: Mizzi Gomes Gedeon - (OAB/MA: 14.371).

Embargados: Margarida Maria Madeiro Lima e Francisco José Nogueira Lima.

Advogado: Ricardo César Vieira Madeiro - (OAB/CE: 17.932).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

4 - **0144110-57.2017.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível.**

Agravante: Rommel Cavalcante Soares.

Advogada: Alessandra Christina de Farias Leite - (OAB/CE: 30.745).

Agravado: Banco Bradesco S/A.

Advogada: Maria Socorro Araújo Santiago - (OAB/CE: 1.870).

Advogada: Roseany Araújo Viana Alves - (OAB/CE: 10.952).

Advogada: Alessandra Azevedo Araújo Furtunato - (OAB/CE: 25.586).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

5 - **0635320-25.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/2ª Vara Cível.**

Agravantes: Manuel P de Araújo – ME, Manuel Pereira de Araújo, José Airton Lino Bastos e Carmem Sílvia Farias Bastos.

Advogado: Carlos Samuel de Góis Araújo - (OAB/CE: 29.852).

Advogado: Carlos Alberto de Araújo - (OAB/RN: 3.061).

Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho - (OAB/CE: 3.432).

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto - (OAB/CE: 23.599).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

6 - **0638359-30.2020.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara de Família.**

Embargante: I. G. R. dos A.

Advogada: Juliana de Holanda Lucena - (OAB/CE: 33.000).

Advogada: Renata Matias de Souza - (OAB/CE: 37.318).

Advogado: Igor César Rodrigues dos Anjos - (OAB/CE: 26.482).

Advogada: Thais Brito Paiva - (OAB/CE: 30.778).

Advogada: Maria de Fátima Maia - (OAB/CE: 20.470).

Advogado: Luís Filipe Rodrigues Lima Bastos - (OAB/RN: 17.154).

Embargado: C. E. L. F.

Advogada: Amanda Gomes Albuquerque - (OAB/CE: 37.455).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

7 - **0152953-50.2013.8.06.0001** - **Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível.

Apelante: Empresa Vega S/A Transporte Urbano.

Advogado: Antônio Cleto Gomes - (OAB/CE: 5.864).

Apelado: Fabrício da Silva Santos.

Advogada: Ana Lígia Peixe Laranjeira - (OAB/CE: 7.300).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Obs: O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato encontra-se impedido de participar do julgamento, em virtude de sua atuação no feito em sede de primeiro grau.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

9 - **0625771-54.2021.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível.

Agravante: José Chaves Alves.

Advogado: Felipe Nunes Mendes - (OAB/CE: 34.064).

Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos - (OAB/CE: 24.164).

Agravado: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - (OAB/CE: 30.142-A).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

10 - **0003442-03.2019.8.06.0151** - **Apelação Cível** - Quixadá/2ª Vara Cível.

Apelante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior - (OAB/CE: 9.075).

Apelado: Sebastião Francisco de Paula.

Advogada: Flávia Regina Cabral de Oliveira - (OAB/CE: 29.485).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

11 - **0628464-11.2021.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível.

Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.

Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho - (OAB/CE: 18.663).

Advogada: Aline Carvalho Borja - (OAB/CE: 18.267).

Advogada: Bruna Brito do Nascimento - (OAB/CE: 36.990).

Advogado: Daniel Soares Cavalcanti - (OAB/CE: 17.659).

Advogado: Hugo Leonardo Pegado Benício - (OAB/CE: 41.077-B).

Advogado: Igor Marcelo Marreiro - (OAB/CE: 22.757).

Advogado: Ítalo Regis de Vasconcelos Carvalho - (OAB/CE: 27.984).

Advogada: Jéssica Félix de Mattos Brito - (OAB/CE: 32.556).

Advogada: Jordana de Freitas Vidal - (OAB/CE: 31.749).

Advogada: Laura Maria Amaro Martins - (OAB/CE: 22.874).

Advogado: Luiz Carlos Vidal Maia Júnior - (OAB/CE: 20.266).

Advogada: Michele Nobre Ferreira Bringel - (OAB/CE: 25.577).

Advogada: Patrícia Tavares de Vasconcelos - (OAB/CE: 25.615).

Advogada: Rachel Feitosa Pontes - (OAB/CE: 24.441).

Advogado: Ronaldo da Silva Bezerra - (OAB/CE: 21.197).

Advogada: Sílvia Letícia Ferreira da Silva - (OAB/CE: 23.717).

Agravado: Roberto Borges Garcia.

Advogado: Ronaldo Borges Garcia - (OAB/CE: 7.077).

Advogado: Luiz Fernando Carvalho Monteiro - (OAB/CE: 25.071).

Advogado: Marcel Victor Gomes de Almeida - (OAB/CE: 21.198).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

12 - 0631354-20.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível.

Agravante: Banco Volkswagen S/A.

Advogado: Ricardo Neves Costa - (OAB/GO: 30.246).

Advogado: Raphael Neves Costa - (OAB/GO: 30.404).

Advogado: Flávio Neves Costa - (OAB/SP: 15.3447).

Agravado: Diego Belchor de Carvalho.

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

13 - 0051442-07.2020.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única.

Apelante: Maria Valderez Rodrigues.

Advogada: Maria Lúcia Gomes Melo - (OAB/CE: 38.523).

Advogado: Antônio Cláudio Lopes de Sousa - (OAB/CE: 24.510).

Apelado: Banco C6 Consignado S/A.

Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho - (OAB/PE: 32.766).

Advogado: Hugo Vinícios Carvalho de Lima - (OAB/PE: 41.143).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

14 - 0632387-45.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/15ª Vara de Família.

Agravante: M. C. G..

Advogado: Alikan Zanotti - (OAB/PR: 23.485).

Advogada: Bruna Monalisa de Melo - (OAB/PR: 99.196).

Advogada: Thaisse Moessa Alves - (OAB/PR: 100.803).

Agravado: J. L. P. G. - Representado por: A. C. P.

Advogada: Rosângela Maria Carvalho Viana - (OAB/CE: 5.509).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspense – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) **Unânime** **Maioria**

15 - 0634611-53.2021.8.06.0000/50000 - Agravamento Interno Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível.

Agravante: Banco Inter S/A.

Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos - (OAB/CE: 30.990).

Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira - (OAB/CE: 30.991).

Agravado: Cristian Beltran Sposito.

Advogado: Larry John Rabb Carvalho - (OAB/CE: 26.529).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime Maioria

16 - 0634611-53.2021.8.06.0000/50001 - Agravamento Interno Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível.

Agravante: Banco Inter S/A.

Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos - (OAB/CE: 30.990).

Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira - (OAB/CE: 30.991).

Agravado: Cristian Beltran Sposito.

Advogado: Larry John Rabb Carvalho - (OAB/CE: 26.529).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime Maioria

17 - 0050787-52.2020.8.06.0143 - Apelação Cível - Pedra Branca/Vara Única.

Apelante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Paulo Eduardo Prado - (OAB/CE: 24.314-A).

Apelado: Francisco Macário da Silva.

Advogado: Emanuel Rodrigues da Cruz - (OAB/CE: 30.411).

Advogado: Romariz Pinheiro de Souza Neto - (OAB/CE: 40.858).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) Unânime Maioria

18 - 0635163-18.2021.8.06.0000 - Agravamento de Instrumento - Sobral/3ª Vara Cível.

Agravante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior - (OAB/CE: 9.075).

Agravada: Raimunda Alves Carneiro.

Advogado: José Sérgio Dias Carneiro Filho - (OAB/CE: 28.654).

Advogado: Antônio Fábio Braga Mendes Júnior - (OAB/CE: 43.115).

Advogada: Amanda Patrycia Avila - (OAB/CE: 43.792).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) Unânime Maioria

19 - 0182405-03.2016.8.06.0001/50000 - Agravamento Interno Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível.

Agravante: Banco Intermedium S/A.

Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira - (OAB/CE: 30.991).

Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos - (OAB/CE: 30.990-A).

Agravado: Cristian Beltran Sposito.

Advogado: Antônio Alves Bezerra da Costa Neto - (OAB/CE: 12.038).

Advogado: Larry John Rabb Carvalho - (OAB/CE: 26.529).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime Maioria

Disponibilizada no DJE/CE do dia: /04/2022

Considerada a publicação em: /04/2022

25 - 0009305-72.2013.8.06.0175 - Apelação Cível - Trairi/Vara Única.

Apelante: Maria Jeovania Barroso de Lima.

Advogado: Alexandre Ferreira Leite Neto - (OAB/CE: 38.054).

Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena - (OAB/CE: 18.340).

Advogado: José Rocha de Paula Júnior - (OAB/CE: 40.086).

Apelada: Josefa Barbosa dos Santos.

Advogado: Carlos Jean Santos de Souza - (OAB/CE: 19.154).

Advogado: Marcus Fabiano Costa da Silva - (OAB/CE: 25.190).

Advogado: Antônio Luiz Mota de Melo Júnior - (OAB/CE: 24.789).

Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime Maioria

→ **DES. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator**

Número da Pauta: 12/2022

Disponibilizada no DJE/CE do dia: 04/04/2022

Considerada a publicação em: 05/04/2022

40 - 0002341-81.2019.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível.

Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL.

Advogado: Antônio Cleto Gomes - (OAB/CE: 5.864).

Apelada: Ana Maria da Cruz.

Advogado: Leirton Aguiar da Cruz - (OAB/CE: 34.276).

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida(s) Acolhida(s) Rejeitada(s) Unânime Maioria

Disponibilizada no DJE/CE do dia: /04/2022

Considerada a publicação em: /04/2022

26 - **0075860-55.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/24ª Vara Cível.

Apelantes: Antônio José de Sousa, Antônio Augusto de Sousa, Ângela Maria Barros de Sousa e New Grease Participações S/A.

Advogado: Valter Sérgio Duarte Furtado - (OAB/CE: 2.779).

Advogada: Roberta Simões de Oliveira Albuquerque - (OAB/CE: 17.695).

Apelada: MLRJ - Imobiliária S.A.

Advogada: Thalita Silveira Lopes - (OAB/CE: 25.726).

Advogada: Lara Costa de Almeida - (OAB/CE: 18.775).

Advogado: Thales Pontes Batista - (OAB/CE: 14.544).

Advogado: Marcelo Victor de Sousa - (OAB/CE: 23.085).

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

27 - **0144324-48.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara de Família.

Apelante: A. P. C. - Representado por: L. B. P. C.

Advogado: Antônio José dos Santos Maia - (OAB/CE: 15.059).

Advogado: Zilson Clerton Pontes - (OAB/CE: 18.808).

Apelado: N. N. C.

Advogado: Raphael Pessoa Mota - (OAB/CE: 17.200).

Advogado: Thiago Maia Nunes - (OAB/CE: 17.465).

Advogado: Marcos da Silva Bruno - (OAB/CE: 14.379).

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

28 - **0233821-68.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível.

Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A.

Advogado: Sérgio Schulze - (OAB/SC: 7.629).

Agravado: José Sidney Silva.

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspensão – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

29 - **0637671-34.2021.8.06.0000** - **Agravo de Instrumento** - Fortaleza/2ª Vara de Família.

Agravantes: M. I. R. A., e M. E. R. de L. - Representado por: M. I. R. A.

Advogada: Brena Kesly Camelo Terto - (OAB/CE: 40.457).

Agravado: L. E. A. de L.

Advogado: Thyago Alves de Souza Oliveira - (OAB/CE: 30.390).

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

30 - **0637773-56.2021.8.06.0000/50000** - **Agravo Interno Cível** - Nova Russas/2ª Vara.

Agravante: Banco Itaucard S/A.

Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - (OAB/SP: 192.649).

Advogado: José Lídio Alves dos Santos - (OAB/SP: 156.187).

Agravado: Francisco de Paulo Nunes.

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

31 - **0219599-61.2021.8.06.0001/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível.

Agravante: Banco Itaucard S/A.

Advogada: Carla Cristina Lopes Scortecci - (OAB/CE: 37.139).

Agravado: Márcio de Sousa Lima.

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

32 - **0050367-38.2021.8.06.0167/50000** - **Agravo Interno Cível** - Sobral/1ª Vara Cível.

Agravante: Banco Itaucard S/A.

Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior - (OAB/CE: 26.502).

Agravado: Rafael Oliveira Aguiar.

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

→ **DES. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator**

Disponibilizada no DJE/CE do dia: /04/2022

Considerada a publicação em: /04/2022

35 - 0170685-05.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível.

Apelante: Antonieta Vieira de Souza.

Advogado: Rodrigo Loiola de Carvalho - (OAB/CE: 32.180).

Apelada: Ana Paula Matos de Brito.

Advogada: Jordanna Maria Bastos de Araújo Cavalcanti Feitoza - (OAB/CE: 23.795).

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

36 - 0008180-55.2019.8.06.0047 - Apelação Cível - Baturité/2ª Vara Cível.

Apelante: A. F. D. da S.

Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO.

- Conhecido Provido Prejudicado
 Não Conhecido Não Provido Suspenso – Art. 942
 Parcialmente Conhecido Parcialmente Provido C/Vista
 Retirado de Mesa Retirado de Pauta Sobrestado
 Preliminar(es): Não Conhecida (s) Acolhida(s) Rejeitada(s)
 Unânime **Maioria**

→ **DES. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator**

Obs. (Art. 935 – CPC) - “Entre a data de publicação da pauta e a da sessão de julgamento decorrerá, pelo menos, o prazo de 5 (cinco) dias, incluindo-se em nova pauta os processos que não tenham sido julgados, salvo aqueles cujo julgamento tiver sido expressamente adiado para a primeira sessão seguinte.”

LIA KARAM SOARES
COORDENADORA